



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.984/08, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

**CONSTITUI COMITÊ ESTRATÉGICO DO PLANO DE
DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE ESCOLA
– NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º – Constituir um comitê vinculado a Secretaria Municipal de Educação, destinado a zelar pela observância dos requisitos técnicos, metodológicos e financeiros necessários à qualificação do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE Escola.

Art. 2º – O Comitê Estratégico Municipal será composto dos seguintes membros por 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Ao Comitê Estratégico Municipal compete:

1. Assessorar tecnicamente as escolas durante a elaboração do PDE-Escola;
2. Monitorar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PDE-Escola;
3. Analisar o PDE-Escola;
4. Analisar e aprovar o PAF- Plano de Ações Financiáveis;
5. Inserir o PAF no sistema do FNDE;
6. Acompanhar e analisar todo o processo de prestação de contas dos recursos repassados;

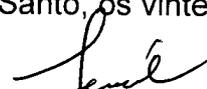
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, os vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


Ana Amelia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo